



Decreto N° 82 - de 18 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.901,12 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.901,12 (trinta e dois mil, novecentos e um reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 2.244,39

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.244,39

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.244,39

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.880,06

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 738,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.618,06

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.618,06

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 12.938,67

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.938,67

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.938,67

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.901,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 32.901,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO - - - - - R\$ 1.880,06

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 2.244,39

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.124,45

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.32.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.124,45

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	7.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	7.000,00
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
2.07.00.20.606.0007.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	-----	R\$	100,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	-----	R\$	12.938,67
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	13.038,67
Total da Unidade 07	-----	R\$	13.038,67
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 02 - Cultura			
2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 4.4.90.52.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA	-----	R\$	738,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	738,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	738,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	32.901,12
Total Geral Anulado	-----	R\$	32.901,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 18 de Junho de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72